



TJ-RJ suspende decisão que obrigava *Veja* a publicar resposta

O desembargador Cesar Felipe Cury, da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, suspendeu decisão que condenou a Editora Abril a publicar resposta do ex-diretor da Petrobras Guilherme de Oliveira Estrella a reportagem veiculada na revista *Veja* sobre a crise na companhia.

Segundo Estrella, a publicação divulgou “graves e inverídicas afirmações”. As reportagens questionadas, publicadas em abril, levavam os títulos “A Petrobras desceu a rampa” e “A marca da ruína vai ficar”.

A 3ª Vara Cível do Rio de Janeiro antecipou os efeitos da tutela e determinou que a editora publicasse a réplica. A Abril, então, defendida pelos advogados **Alexandre Fidalgo** e **Gislaine Godoy**, do escritório EGSF, levou o caso ao TJ-RJ, onde obteve o efeito suspensivo.

Processo 0039351-87.2014.8.19.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-ago-09/tj-rj-suspende-decisao-obrigava-veja-publicar-resposta/>